

诚信 廉洁
PROGRAMA DE
INTEGRIDADE

SPIC Brasil
UHE SÃO SIMÃO

Orientação para fazer
DO JEITO CERTO.

Código de Conduta e Ética

MENSAGEM DA PRESIDENTE

Prezados Colaboradores,

Com o objetivo de construirmos uma empresa confiável e transparente, baseada em fortes valores éticos, é com muita satisfação que apresentamos o nosso **Código de Conduta**, estabelecendo a ética e a segurança no ambiente de trabalho como princípios fundamentais de nosso negócio e direcionadores de todas as nossas atividades.

O Código é parte integrante do Sistema de Governança Corporativa e expressa, de forma clara e objetiva, os princípios e as regras que devem orientar a atuação de todos os profissionais da **SPIC Brasil/UHE São Simão**: (conselheiros, diretores, gestores, colaboradores e estagiários) e de nossos parceiros de negócio, guiando, diariamente, todas as suas atitudes e decisões.

Contamos com o apoio de todos para fazer deste Código um guia do propósito, da visão, dos valores e das regras de conduta da **SPIC Brasil/UHE São Simão**, assumindo o firme compromisso de conhecê-lo, cumpri-lo e divulgá-lo para as pessoas, empresas e instituições com quem mantemos relacionamento empresarial.

Adriana Waltrick

Presidente da SPIC Brasil/UHE São Simão



ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	4
2. COMPROMISSOS DE CONDUTA	5
2.1. Condutas Gerais	5
2.2. Saúde e Segurança	6
2.3. Meio Ambiente	6
2.4. Conflito de Interesses	6
2.5. Brindes, Presentes, Entretenimentos e Hospitalidades	7
2.6. Anticorrupção e Antissuborno	7
2.7. Lavagem de Dinheiro	8
2.8. Sigilo de Informações e Informações Privilegiadas	8
3. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	9
3.1. Comunidade	9
3.2. Terceiros, Fornecedores, Prestadores de Serviços	9
3.3. Clientes	10
3.4. Sindicatos	10
3.5. Concorrentes	10
3.6. Poder Público	10
3.7. Acionistas e Investidores	11
3.8. Imprensa, Eventos e Mídias Sociais	11
4. COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE	12
4.1. Consequências, Medidas Disciplinares e Sanções	12
5. COMUNICANDO VIOLAÇÕES AO CÓDIGO	13
6. VIGÊNCIA	13
7. TERMO DE ADESAO AO CÓDIGO DE CONDUTA DA SPIC BRASIL/UHE SÃO SIMÃO	Verso

1. APRESENTAÇÃO

诚信 廉洁 PROGRAMA DE INTEGRIDADE

SPIC Brasil
UHE SÃO SIMÃO

A SPIC Brasil/UHE São Simão é uma empresa que visa à excelência e confiabilidade nas suas operações, seja nas usinas hidrelétricas, em seus parques eólicos ou em qualquer um de seus negócios, sempre considerando o desenvolvimento sustentável, o respeito à sociedade e ao meio ambiente.

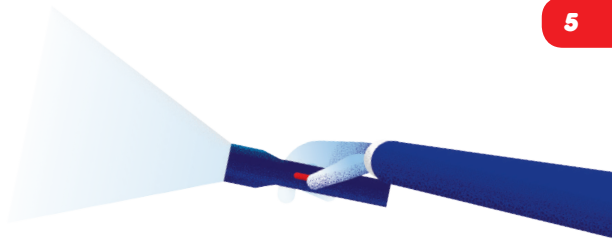
O compromisso assumido pelos acionistas, administradores, colaboradores e terceiros com os quais nos relacionamos com atuação ética, íntegra e transparente em todas as nossas atividades, é um elemento chave de nossa estratégia empresarial e fundamental para o crescimento e fortalecimento da nossa marca.

Para a Companhia, “Ser Compliance” é mais do que conhecer, entender e aplicar as leis e regulamentos, assim como as diretrizes deste Código, das Políticas e dos procedimentos internos. Ser Compliance é uma manifestação da consciência. Não admitimos e não toleramos que nossos padrões de conduta ética sejam comprometidos e/ou violados.

Este **Código de Conduta** tem por objetivo formalizar o nosso compromisso com uma atuação responsável, ética, transparente e de respeito mútuo, orientando as condutas de todos nossos acionistas, administradores, colaboradores e parceiros de negócio.

O Código não abrange todas as situações e dúvidas que podem vir a ser enfrentadas em nosso dia a dia, por isso recomendamos consultá-lo regularmente e, sempre que necessário, procurar orientação junto ao Comitê de Ética ou à área de Compliance e Riscos da Companhia.

2. COMPROMISSOS DE CONDUTA



2.1. Condutas Gerais

- Cumprimos as leis nacionais e estrangeiras, as políticas e os procedimentos internos e exigimos que nossos parceiros comerciais atuem com lisura e responsabilidade.
 - Temos cuidado permanente com o impacto de nossas ações sobre os nossos públicos de interesse e o público em geral, e gerenciamos os riscos envolvidos nas decisões tomadas em nossos negócios.
 - Tratamos colaboradores, estagiários, fornecedores e prestadores de serviço com cordialidade e respeito, e proporcionamos condições seguras e saudáveis em nosso ambiente de trabalho.
 - Respeitamos e valorizamos a diversidade e a dignidade das pessoas, sem preconceito ou discriminação de origem social, cultural, étnica ou relativos a gênero, idade, religião, opinião política, orientação sexual, condição física ou psíquica, posição social, ou qualquer forma de discriminação.
 - Não admitimos, em nossas atividades e nas atividades de nossos parceiros, o emprego de mão de obra escrava e/ou infantil, o trabalho forçado ou em condições degradantes, o abuso ou a exploração sexual, nem qualquer forma de assédio e/ou violência física, sexual, moral ou psicológica.
 - Zelamos pela integridade física e moral das pessoas e a segurança patrimonial e não admitimos a prática de quaisquer atos ilícitos nas dependências da Companhia, tais como: trabalhar sob efeito de álcool, drogas ou qualquer substância ilícita, e portar qualquer espécie de arma.
 - Orientamos que todos os nossos colaboradores exerçam suas atividades conscientemente, protejam o patrimônio da Companhia, e utilizem de forma racional e sustentável ferramentas, máquinas, equipamentos, para fins exclusivos de trabalho, e combatemos toda forma de mau uso e desperdício de quaisquer recursos materiais.
-



2.2. Saúde e Segurança

Devemos sempre realizar nossas atividades com segurança, agindo para prevenir e evitar qualquer tipo de acidente ou dano à saúde.

Todos os colaboradores da Companhia devem conhecer, cumprir rigorosamente e fazer com que sejam cumpridas as normas, padrões e práticas relativas à saúde e segurança do trabalho.

É obrigatório o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e não devemos realizar, nem permitir que sejam realizadas por outros colaboradores ou parceiros de negócio, qualquer atividade que não seja segura.

2.3. Meio Ambiente

A **SPIC Brasil/UHE São Simão** atua em um setor estratégico que utiliza recursos escassos e finitos para a produção de energia limpa, e tem consciência de que o futuro de nossos negócios depende da preservação do meio ambiente.


Assumimos os compromissos de cumprir as leis ambientais, agir com responsabilidade social e ambiental, atuar com respeito às culturas locais, prevenir e mitigar quaisquer impactos negativos ao meio ambiente que possam ser causados por nossas atividades, preservando o direito das futuras gerações.

2.4. Conflito de Interesses

Todas as decisões de negócio devem ser tomadas no melhor interesse da Companhia.

Quaisquer decisões ou ações que beneficiem interesses privados e/ou individuais dos acionistas, profissionais, fornecedores e prestadores de serviço, em detrimento dos interesses da Companhia, caracterizam situação de conflito de interesses e, como tal, devem ser imediatamente relatadas ao Comitê de Ética ou à área de Compliance.

Não será permitida a subordinação direta de colaboradores que mantenham relação de vínculo pessoal ou parentesco, ou qualquer tipo de influência na gestão, processo de seleção ou avaliação deste profissional. A existência da relação de parentesco e ou vínculo pessoal entre colaboradores deverá ser imediatamente comunicada ao gestor responsável e a área de Compliance.



2.5. Brindes, Presentes, Entretenimentos e Hospitalidades

A oferta e/ou recebimento de brindes, presentes, entretenimentos e hospitalidades somente são permitidos se, comprovadamente, não houver qualquer obrigação, implícita ou explícita, de reciprocidade, benefício ou troca de favores ou, ainda, qualquer propósito de corrupção, suborno ou influência, direta ou indireta, no resultado de negociações e/ou na obtenção de vantagens.

É proibida a oferta e/ou recebimento de presentes, privilégios, pagamentos, empréstimos, doações, serviços ou outra forma de benefício de valor superior a R\$ 300,00 (trezentos reais), para si ou para qualquer outra pessoa, de agente público ou privado nacional ou estrangeiro, que tenha autoridade direta ou indireta sobre transações, contratos e/ou decisões regulatórias relacionadas aos negócios da **SPIC Brasil/UHE São Simão**.

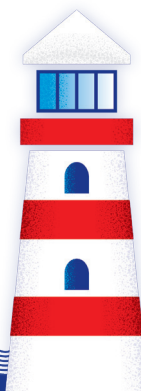
Não é permitido o recebimento de qualquer valor em espécie (dinheiro ou equivalente a dinheiro) por nossos colaboradores agindo em nome da Companhia.

2.6. Anticorrupção e Antissuborno

Cumprimos rigorosamente as leis nacionais e internacionais, e repudiamos toda forma ou tentativa de corrupção, suborno, propina, privilégios ou benefícios, recebimento de presentes, doações ou pagamentos impróprios, e o tráfico de influência.

É expressamente proibido que qualquer profissional e/ou parceiro, agindo, direta ou indiretamente, em nome da Companhia:

- Ofereça bens ou favores a agente público, com o propósito de influenciar uma decisão para receber alguma vantagem comercial, contratual, regulamentar ou pessoal (a simples “proposta” de oferecimento é suficiente para caracterizar uma prática de suborno).
- Pratique qualquer ato de fraude, extorsão, participação em cartel, apropriação indébita ou peculato, que consiste na subtração ou no desvio de bem ou dinheiro público por aquele responsável por sua administração.



2.7. Lavagem de Dinheiro

É terminantemente proibida a prática de quaisquer ações ou iniciativas relacionadas à prática de atividades de lavagem de dinheiro ou que facilitem ações relacionadas a tais atividades.

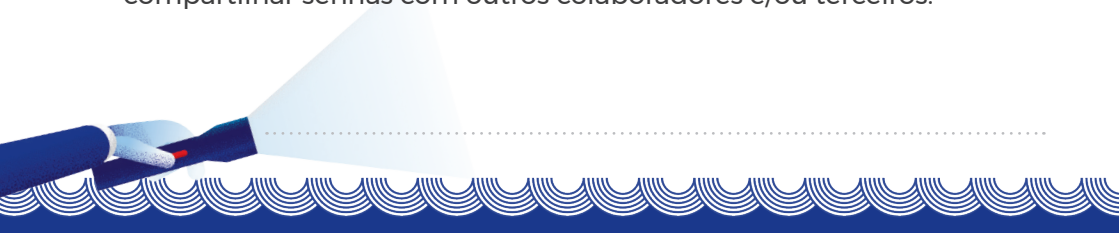
Lavagem de dinheiro é o ato de ocultar ou dissimular a origem ilícita de recursos financeiros, de forma que aparentem ter origem legítima ou que a origem ilícita não possa ser rastreada e/ou evidenciada.

2.8. Sigilo de Informações e Informações Privilegiadas

Todos os profissionais, fornecedores e prestadores de serviços da **SPIC Brasil/UHE São Simão** devem respeitar e atender à obrigação de manter sob sigilo as informações confidenciais da Companhia ou de terceiros a que tenham acesso, não podendo divulgá-las, por nenhum meio, escrito ou falado, exceto se a sua divulgação for exigida no curso normal de suas atividades na Companhia, por exigência legal ou por decisão judicial.

Zelamos pela proteção das informações da Companhia e assumimos os seguintes compromissos:

- Proteger, manter em segurança e sob sigilo, com acesso limitado àqueles que efetivamente necessitem tomar conhecimento de seu conteúdo, para o desempenho de suas funções, quaisquer informações de propriedade intelectual, incluindo informações confidenciais, acordos, contratos, projetos, estudos, etc.
 - Não alterar o conteúdo, não reproduzir ou tomar posse de qualquer documento, informação e/ou dado da Companhia, bem como não instalar ou reproduzir programas nos computadores, exceto se expressamente autorizado,
 - Cumprir as normas sobre o uso de e-mail, intranet, internet e outros canais eletrônicos de comunicação, não sendo permitida a divulgação, interna ou externa, de quaisquer mensagens em discordância com os princípios éticos da Companhia, como trotes, boatos, pornografia, comércio, propaganda, ou de cunho político-partidário, e não compartilhar senhas com outros colaboradores e/ou terceiros.
-



3. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

3.1. Comunidade

Assumimos o compromisso de cumprir a legislação e a regulação, bem como de desenvolver relacionamentos confiáveis e sustentáveis com as comunidades locais e os terceiros que interagem conosco, promovendo o seu desenvolvimento econômico e social.

Todos os colaboradores devem cumprir fielmente as normas de segurança, avaliar previamente os impactos de suas ações e atuar proativamente, para que a Companhia esteja preparada para eventuais situações de emergência que possam causar danos à comunidade.

3.2. Terceiros, Fornecedores, Prestadores de Serviços

As relações comerciais, de qualquer natureza, com Terceiros devem ser baseadas em critérios técnicos, profissionais e éticos e no atendimento às necessidades da Companhia, assegurando o cumprimento dos procedimentos de contratação previstos nas políticas da SPIC Brasil/UHE São Simão.

Exigimos de nossos parceiros de negócios o cumprimento de padrões éticos compatíveis com as disposições deste Código de Conduta e estimulamos que comuniquem, por meio do Canal de Ética, quaisquer situações de violação ou suspeita de violação das condutas éticas a que tenham conhecimento ou exposição.

Não toleramos favorecimentos de qualquer natureza. Caso um profissional esteja em situação de conflito de interesse na seleção de um fornecedor ou prestador de serviço, deve informar à Companhia e se abster de participar da decisão.

Comunicar a existência ou realização de qualquer subcontratação para o cumprimento do contrato mantido pela Companhia, sendo que a possibilidade de subcontratação deve ter sido previamente acordada entre as partes, sob pena de nulidade de contrato.

Agir de acordo com as normas locais e internacionais aplicáveis relativas às questões de saúde, segurança e meio ambiente, lei anticorrupção, legislação trabalhista, assim como outras legislações aplicáveis à atividade do fornecedor.

3.3. Clientes

Assumimos o compromisso de cumprir rigorosamente os acordos comerciais firmados com nossos clientes e atuamos de forma transparente em todas nossas relações comerciais.

Devemos sempre assegurar a veracidade das informações prestadas pela Companhia, além de proporcionar canais e mecanismos de relacionamento que permitam a nossos clientes apresentar suas necessidades e percepções.

3.4. Sindicatos

Reconhecemos as entidades sindicais, associações de classe e entidades representativas dos Colaboradores como seus legítimos representantes.

Mantemos o diálogo de forma respeitosa e construtiva, priorizando a negociação coletiva como modo preferencial de solução de conflitos trabalhistas, no mais alto grau de integridade.

3.5. Concorrentes

Temos como princípio a concorrência justa e leal, com base nas legislações aplicáveis e em princípios éticos, e repudiamos quaisquer práticas ilegais, como fraude a licitações, abuso de poder e/ou formação de cartel.

É terminantemente proibido aos nossos colaboradores manter conversas ou compartilhar informações sobre temas como combinação de preços, divisão de mercado entre concorrentes ou qualquer outra prática que impeça a livre concorrência.

Quaisquer informações de mercado, legítimas e necessárias ao desenvolvimento dos negócios da Companhia, devem ser obtidas por meio de práticas transparentes e idôneas, não sendo admitido, para sua obtenção, o uso de meios ilícitos.

3.6. Poder Público



Nosso relacionamento com representantes dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, incluindo os órgãos da administração direta, agências reguladoras, e dirigentes e empregados de empresas públicas ou sociedades de economia mista, no Brasil ou no exterior, deve ser sempre pautado pelo diálogo objetivo, por princípios éticos e de transparência.

Assumimos o compromisso de cumprir e disseminar permanentemente as nossas políticas de prevenção e combate à corrupção e ao suborno, bem como os princípios e requisitos das leis anticorrupção aplicáveis à Companhia. Não fazemos contribuições político-partidárias de qualquer espécie.

3.7. Acionistas e Investidores

Gerimos os recursos aplicados por nossos acionistas e investidores com responsabilidade e diligência, visando a assegurar resultados sustentáveis e de longo prazo.

Mantemos informações claras e fidedignas sobre nossos negócios e prestamos contas aos nossos acionistas e investidores de forma transparente e isonômica. São Partes Relacionadas à **SPIC Brasil/UHE São Simão** as empresas que tenham entre seus sócios nossos acionistas, diretos e indiretos, administradores e/ou seus parentes próximos.

Todas as transações que envolvam Partes Relacionadas devem ser realizadas em condições comutativas e usuais de mercado, em linha com as melhores práticas de governança, os requisitos legais e a regulação aplicável.

3.8. Imprensa, Eventos e Mídias Sociais

Os interesses da Companhia e a preservação de sua reputação deverão ser observados na concessão de entrevistas à imprensa, na publicação de artigos e/ou em quaisquer manifestações públicas de nossos administradores e colaboradores.

A área de Comunicação e Marketing deve ser imediatamente comunicada sobre qualquer solicitação da imprensa e somente os porta-vozes devidamente autorizados poderão se manifestar em nome da **SPIC Brasil/UHE São Simão**.

Nossos colaboradores devem zelar pela imagem da Compa-



nhia, devendo tomar os seguintes cuidados:

- Não publicar e/ou divulgar conteúdos, comentários e/ou informações relacionados à estratégia, ao mercado, aos clientes, fornecedores e parceiros de negócios em qualquer mídia social;
- Não divulgar fotos, vídeos e opiniões pessoais relativos ao ambiente de trabalho em redes sociais.

4. COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

O **Comitê de Ética e Integridade** é um órgão de assessoramento do Conselho de Administração da **SPIC Brasil/UHE São Simão**, composto por 6 (seis) pessoas indicadas pela Diretoria e tem como principais responsabilidades:

- Promover a disseminação da cultura de integridade na Companhia e das condutas previstas neste Código;
- Assegurar que as denúncias referentes ao descumprimento do Código de Conduta sejam devidamente apuradas e tratadas, e que seja preservada a confidencialidade dos assuntos e pessoas envolvidas;
- Encorajar os colaboradores e/ou parceiros a relatarem casos de desvios de conduta ao qual tiveram conhecimento;
- Esclarecer eventuais dúvidas de interpretação das disposições deste Código e propor sua revisão e/ou atualização sempre que necessário;
- Garantir a não retaliação aos denunciantes de boa-fé;
- Examinar as denúncias procedentes e sobre elas se manifestar, assegurando a aplicação de medidas disciplinares nos casos de violação e/ou infração às disposições do Código de Conduta, e a obediência à legislação trabalhista vigentes, às Políticas e Normas da Companhia.

4.1. Consequências, Medidas Disciplinares e Sanções

Em caso de violação das condutas previstas neste Código, nas Políticas e/ou nos procedimentos da Companhia serão aplicadas medidas disciplinares, independentemente do nível hierárquico do infrator, observando-se a legislação aplicável e as diretrizes estabelecidas na Política de Consequências, Medidas Disciplinares e Sanções da **SPIC Brasil/UHE São Simão**.

5. COMUNICANDO VIOLAÇÕES AO CÓDIGO



O **Canal de Ética** da **SPIC Brasil/UHE São Simão** é disponibilizado aos públicos interno e externo para que, de forma segura e responsável, sejam comunicadas à Companhia quaisquer suspeitas de violação e/ou situações de não conformidade ao Código de Conduta ou à lei.

São exemplos de violações à lei e ao Código que devem ser comunicadas à Companhia: fraude, ato de corrupção, descumprimento de políticas e normas internas, infração às regras de saúde e segurança, ações que possam causar dano ao meio ambiente e ofensa aos direitos fundamentais das pessoas.

É proibida toda e qualquer retaliação contra aquele que, de boa-fé, denunciar ou manifestar queixa, suspeita ou dúvida relativa a possíveis violações ao Código de Conduta ou contra aquele que prestar informações e/ou der apoio nas apurações de tais violações.

A SPIC Brasil/UHE São Simão garante o anonimato do denunciante, assim como a confidencialidade das informações registradas por meio dos seguintes canais de comunicação:

E-mail: spicbrasil@linhaetica.com.br

Website: www.linhaetica.com.br/etica/SPICBrasil

Telefone: 0800 713 0109

Caixa postal: 79518

6. VIGÊNCIA

O presente **Código de Conduta** passa a vigorar a partir da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração, e tem validade por prazo indeterminado.

Quaisquer ajustes, alterações ou atualizações necessárias devem ser propostos à **Comissão de Ética e Integridade** e posteriormente submetidos à deliberação do **Conselho de Administração** da **SPIC Brasil/UHE São Simão**.

The logo for SPIC BRASIL, featuring a stylized white icon of two interlocking shapes to the left of the text "SPIC BRASIL" in white, uppercase letters.

SPIC BRASIL

The logo for UHE SÃO SIMÃO, featuring a stylized white icon of two interlocking shapes to the left of the text "UHE SÃO SIMÃO" in white, uppercase letters.

UHE SÃO SIMÃO

7. TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA DA SPIC BRASIL/UHE SÃO SIMÃO

诚信 廉洁 PROGRAMA DE INTEGRIDADE

SPIC Brasil
UHE SÃO SIMÃO

Eu, _____,
(nome completo)

declaro que **recebi, li e compreendi o Código de Conduta da SPIC Brasil/UHE São Simão**, bem como que **tenho ciência da existência de leis específicas e de Políticas Internas que complementam as disposições deste Código**.

Estou ciente de que o **descumprimento de quaisquer das normas dispostas no Código de Conduta e nas Políticas da Companhia, bem como na legislação vigente**, poderá implicar na **aplicação medidas disciplinares e/ou de sanções, além das possíveis implicações legais**.

诚信 廉洁
**PROGRAMA DE
INTEGRIDADE**

**SPIC Brasil
UHE SÃO SIMÃO**

Caso eu tome conhecimento de alguma violação ou suspeita fundamentada de violação ao **Código de Conduta** ou à legislação e regulação vigentes aplicáveis, me comprometo a prontamente informar à Companhia, através de um de seus canais de ética:

E-mail: spicbrasil@linhaetica.com.br

Website: www.linhaetica.com.br/etica/SPICBrasil

Telefone: 0800 713 0109

Caixa postal: 79518

Nome e Cargo

Empresa e Área de Atuação

Local e Data

Assinatura
